



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2015**

EDITAL Nº. 002/2015 – CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / UFSM

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2015**

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS do CENTRO DE TECNOLOGIA da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2015**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO durante o DESCUBRA UFSM 2015 que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de junho.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno da UFSM regularmente matriculado, com situação ativa, nos cursos de graduação ou pós graduação em Engenharia de Produção.

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação a Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2015 como: a) prestar informações sobre o curso de Engenharia de Produção no âmbito do DESCUBRA UFSM 2015; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2015 na divulgação do Engenharia de Produção; c) produzir materiais relativos a atuação do curso de Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2015 e d) outras atividades relativas a participação do curso de Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2015;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2015, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o curso de Engenharia de Produção no âmbito do DESCUBRA UFSM 2015;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2015 na divulgação da Engenharia de Produção;

III - produzir materiais relativos a atuação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2015 e

IV - outras atividades relativas a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2015.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 26/05/2015 a 27/05/2015 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail producao@ufsm.br, com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Prof. Dr. Marcelo Battesini

II – Bel. Vinicius Ludke Nicolini

III – Prof. Dr. Cristiano Roos;

IV – Aluna Patrícia Cenci Barro, representante discente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **08 de junho de 2015**, no endereço eletrônico: www.ufsm.br/engproducao em: *Página inicial*

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail " producao@ufsm.br " no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 80,00 em uma única parcela

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
26/05/2015	Publicação do Edital
26/05/2015 a 28/05/2015	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 28/05/2015 às 23 horas e 59 minutos.
29/05/2015	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
29/05/2015 - 03/06/2015	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
04/06/2015	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
05/06/2015	Data da Seleção e Entrevistas.
05/06/2015	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
05/06/2015 à 09/06/2015	Período destinado aos Recursos à Seleção.
09/06/2015	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail " producao@ufsm.br " ou pelo telefone "3220 9501".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 26 de maio de 2015.

Marcelo Battesini
Coordenador do curso de Engenharia de Produção

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
Do CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2015**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 002/2015, do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2015.

Santa Maria, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA NOME DA (O) SUBUNIDADE NO DESCUBRA UFSM 2015

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2015.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2015 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2015.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	